



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2024

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE À LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2024

Às oito horas do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Diego Alves Assis Fernandes, Vitor Lopes Agrizzi e Jordana Favaro Altoé, além do estagiário Pedro Henrique Fernandes Santos para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Leilão Presencial de n° 002/2024 do TIPO MELHOR OFERTA, objetivando a doação com encargos de bem imóvel público, de propriedade do Município, para fomento da atividade econômica**, obedecendo rigorosamente, as instruções e condições fixadas neste Edital. O presente Leilão se regerá pelas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações e pela Lei Municipal n° 1.520/2022.

O referido certame foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município e mesmo assim apenas 01 (um) participante teve interesse em participar.

Teve interesse o **Sindicato Rural de Pinheiros**, não tivemos nenhum representante presente, apenas protocolaram os envelopes diretamente com a Comissão de licitação.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de Habilitação e vimos que a mesma cumpriu as regras editalícias. Na sequência foi aberto o envelope de Proposta de preços, atendendo todo os requisitos, apresentando o seguinte:

Prazo estimado de início das obras: 12 (doze) meses

Prazo estimado de conclusão das obras: 24 (vinte e quatro) meses

Prazo estimado de início das atividades: 36 (trinta e seis) meses

Prazo validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) a partir do recebimento

Área total a ser edificada: 860 m²

Valor do Investimento a ser realizado: R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Quantidade de capacitações por ano: 150 (cento e cinquenta)

Estimativa de empregos: 12 (doze).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2024

Assim sendo, declaramos o **Sindicato Rural de Pinheiros**, como arrematante do Leilão Presencial 003/2024.

O resultado será publicado no site do Município e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

VITOR LOPES AGRIZZI
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

PEDRO HENRIQUE FERNANDES SANTOS
Estagiário